

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 947-A/2015

1 — Por despacho do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, de 22 de janeiro de 2015, nos termos conjugados do disposto na alínea *b*) do n.º 3 e alínea *l*) do n.º 4 do artigo 4.º, nos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 7.º, nos n.ºs 1 e 5 do artigo 8.º e no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, com redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 118/2012, de 15 de julho, conjugado com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 459/85, de 4 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 97/2006, de 5 de junho, e no uso das competências delegadas pelo disposto na alínea *a*) do n.º 2.3. do Despacho n.º 10774-B/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 20 de agosto, do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, foi nomeado, sob proposta do Presidente do Governo Regional da Madeira, o Dr. João Aires Rodrigues de Jesus para, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, desempenhar o cargo de conselheiro técnico para os Assuntos Regionais, na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER), em Bruxelas.

2 — O referido despacho produz efeitos à data de apresentação em posto.

27/01/2015. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Patto*.

208397688

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 947-B/2015

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) realizou procedimento concursal para o cargo de presidente do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, 1.P., publicado pelo Aviso (extrato) n.º 12803/2014, no Diário da República, 2.a série, n.º221, de 14 de novembro, em obediência às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública, previstas nos artigos 18.º e 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e órgãos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicáveis por força do n.º 4 do artigo 19.º da Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, posteriormente alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 de junho e pelas Leis n.ºs 24/2012, de 9 de julho e 66 -B/2012, de 31 de dezembro;

Considerando que, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 19.º da citada Lei n.º 2/2004, o júri do mencionado procedimento concursal apresentou proposta indicando três candidatos, entre os quais o licenciado Álvaro Santos Almeida;

Nestes termos, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 19.º, dos artigos 20.º e 25.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada e

republicada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, posteriormente alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 de junho e pelas Leis n.ºs 24/2012, de 9 de julho e 66-B/2012, de 31 de dezembro, determino o seguinte:

- 1 Designo, em regime de comissão de serviço, por um período de cinco anos, renovável por igual período, o licenciado Álvaro Santos Almeida, para exercer o cargo de presidente do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., cujo currículo académico e profissional consta da nota curricular publicada em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.
- 2 Autorizo o nomeado Álvaro Santos Álmeida a exercer, em acumulação, a atividade de docência em estabelecimentos do ensino superior, cumpridos os requisitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
- 3 O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de fevereiro de 2015.

28 de janeiro de 2015. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

Álvaro Fernando Santos Almeida

Professor Associado da Faculdade de Economia da Universidade do Porto (FEP), onde é Presidente do Agrupamento Científico de Economia e Diretor do Mestrado em Gestão e Economia de Serviços de Saúde, e leciona unidades curriculares da área da economia e políticas de saúde.

Professor e coordenador de cursos na área da gestão e instituições de saúde da *Porto Business School* (PBS).

Research Affiliate do CEF.UP – Center for Economics and Finance at UP

Consultor na área da economia, gestão e políticas de saúde, tendo coordenado vários estudos para instituições públicas e privadas (como o estudo "As Medidas na Saúde: da racionalização à excelência", realizado pela PBS para o Health Cluster Portugal), e participado em grupos de trabalho governamentais (atualmente é coordenador da Comissão de Acompanhamento da Reforma Hospitalar e membro da Comissão Nacional para os Centros de Referência, e foi presidente do Grupo de Trabalho Turismo de Saúde). Avaliador economista externo do INFARMED.

Analista de assuntos económicos, com participações frequentes em vários órgãos de comunicação social e membro do painel regular do programa "Conversas Cruzadas" da Rádio Renascença.

Doutorado em Economia pela LSE - London School of Economics and Political Science (Reino Unido). Licenciado em Economia pela FEP. Mestre em Economia pela FEP. PADIS – Programa de Alta Direção de Instituições de Saúde da AESE – Escola de Direção e Negócios.

É autor de vários livros, capítulos de livros e artigos publicados em revistas científicas internacionais.

Anteriormente foi Presidente do Conselho Diretivo da Entidade Reguladora da Saúde (2005-2010); Presidente do Conselho de Administração da Espaço Atlântico – Formação Financeira, S.A. (2001-2003); Economista do Fundo Monetário Internacional (1997-2000);

Investigador no *Financial Markets Group* da *London School of Economics* (1994-1997);

Administrador da Soserfin – Gestão de Valores, S.A. (1993); e colaborador da Soserfin - Sociedade de Investimentos, S.A. (1989-1993) e do Banco Português do Atlântico (1987-1988).

208399534



Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt Tel.: 21 781 0870 Fax: 21 394 5750